

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Estudo Técnico Preliminar 80/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23082.023801/2026-23

2. Descrição da necessidade

A ACEP é responsável por planejar, coordenar e executar as solenidades oficiais da UFRPE, respeitando o uso correto das normas formais, que norteiam os Atos Solenes e estabelecem os princípios da disciplina, hierarquia protocolar, elegância, bom senso e simplicidade, consolidando o bom relacionamento da Administração Superior com a comunidade interna e a sociedade civil. Também auxilia nos eventos institucionais, coordenados pela comunidade universitária. Assessoria o Gabinete da Reitoria nas áreas afins, na recepção das autoridades em visitas oficiais à instituição e nas visitas externas oficiais com a Administração Superior.

A contratação se faz necessária para suprir a demanda por material de identificação e representação institucional a ser utilizado em eventos, cerimônias e solenidades oficiais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), contribuindo para a padronização visual e o fortalecimento da identidade institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ACEP	Simone Gomes da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

5. Levantamento de Mercado

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de pins/bottons institucionais em metal resinado para atender às demandas da Reitoria, Assessoria de Cerimonial, NINTER e demais Unidades Acadêmicas. A contratação contempla o fornecimento integral do objeto, abrangendo produção, personalização e entrega, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

Trata-se de bens classificados como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem especificações usuais e objetivamente comparáveis no mercado, o que permite ampla competitividade e padronização. Essa caracterização justifica a adoção de modelo de licitação compatível com a simplicidade do objeto, como a dispensa eletrônica.

A solução demonstra-se tecnicamente viável, aderente à legislação vigente, exequível no mercado fornecedor e adequada às necessidades institucionais, assegurando o cumprimento dos objetivos pedagógicos e extensionistas com economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo total de 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades foi definido com base nas demandas institucionais dos anos anteriores e na projeção de consumo institucional para o período de 24 meses, distribuído entre as unidades administrativas e acadêmicas da UFRPE, conforme detalhamento abaixo:

- Colação de Grau: 200 unidades
 - Uso exclusivo para os formandos laureados em sessões solenes de outorga de grau presenciais.
- Aniversário da Rural (2026 - 2027): 1000 unidades
 - Distribuição em eventos comemorativos, sessões solenes e kits institucionais alusivos ao aniversário da universidade.
- Demandas da NINTER: 300 unidades
 - Itens de cortesia e identificação para delegações estrangeiras e intercâmbios institucionais.
- Demandas da Reitoria: 500 unidades
 - Representação institucional em missões oficiais, recepção de autoridades, eventos de gabinete, cerimônias realizadas pela ACEP.
- Unidades Acadêmicas (UAST, UABJ, UACSA, UEADTEC, CODAI): 500 unidades
 - Atendimento às demandas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.500,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e reconhecidas, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram considerados dados obtidos no Painel de Preços do Governo Federal e em sites especializados.

Os preços estimados refletem os valores praticados no mercado e servem de base para aferição da razoabilidade da proposta e da viabilidade econômica da contratação. A planilha com a pesquisa de preços detalhada encontra-se anexa a este Estudo Técnico Preliminar (ETP), contendo a descrição dos itens, as fontes consultadas, os valores obtidos e os critérios de cálculo utilizados para definição do valor estimado global.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução não será adotado, considerando que se trata de item único com fornecimento integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

13. Providências a serem Adotadas

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dispensado conforme justificativa apresentada no final deste ETP.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A viabilidade da contratação é justificada pela compatibilidade do objeto com as necessidades da ACEP, a adequação orçamentária comprovada por pesquisa de mercado, e a conformidade com a legislação aplicável, garantindo o atendimento das atividades. Este ETP contempla os elementos obrigatórios previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do art. 9º da IN SEGES nº 58/2022. Os demais elementos foram dispensados por se tratarem de aquisição simples, padronizada, de baixo valor e amplamente disponível no mercado, cuja contratação será realizada por meio de dispensa eletrônica. A natureza do objeto não demanda análise técnica complexa, integração com sistemas, nem envolve serviços especializados, o que torna desnecessária a inclusão dos demais elementos previstos na norma

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JESSIKA MARREIRO LUSTOSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 13:15:25.